DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Declaro, para os devidos fins, em conformidade com o disposto no art. 75, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que foi realizada a verificação do somatório do dispêndio no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, considerando as contratações de mesma natureza.

Declaro ainda que foi igualmente verificado o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como aqueles relativos a contratações pertencentes ao mesmo ramo de atividade.

Após análise dos registros contábeis e das contratações já realizadas no presente exercício financeiro, constatou-se que o valor total contratado, somado à presente contratação, permanece dentro dos limites legais estabelecidos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, não configurando fracionamento indevido de despesa.

A presente contratação observa os princípios da legalidade, planejamento, economicidade e eficiência, encontrando-se devidamente justificada nos autos do respectivo processo administrativo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis e integre o respectivo processo administrativo.

Monte Castelo - SC, 11 de março de 2026.

JOSE DOMBROVSKI:42149061953

Assinado de forma digital por JOSE DOMBROVSKI:42149061953
Dados: 2026.03.11 10:13:34 -03'00'

José Dombrowski

Secretário Municipal de Administração

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000